www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.856, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 8864/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM

08 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GEREH
0004.0128.0009.2017 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 1139 - Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 501 - BB 245631-X - Receita Alienação de Ativos

Total da Suplementação ..... R$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 501 - BB 245631-X - Receita Alienação de Ativos .... R$ 30.000,00

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3005/2024 DE 08/03/2024

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024